



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2022, CONVITE Nº. 04/2022 - PROCESSO Nº 1070/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, sediada na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, CNPJ 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade.

CONTRATADA: EMPRESA GUILHERME ZANOTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 42.848.548/0001-36, sediada na Av. Nove de Julho, n.º 520, 1º Andar, Centro, CEP: 19800-020, na cidade de Assis, no Estado de São Paulo, "correio eletrônico": zanoti@gmail.com, Telefone: 18-996661982, representada pelo Sr. **GUILHERME VIGANÓ ZANOTI**, administrador, portador da cédula de identidade n.º 33.816.720-1SSP/SP, e do CPF/MF n.º 308.757.348-55.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n. 17/2022**, firmado em 20 de maio de 2022, referente ao **Convite nº. 04/2022 - Processo nº 1070/2022**, que tem por objeto a **prestação de serviços especializados de assessoria, consultoria, orientação, suporte técnico e apoio administrativo**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**: de 22/05/2026 a 21/05/2027, 12 (doze) meses;

1.1.2. **DO PREÇO**: O atual valor que é de **R\$ 5.608,75 (cinco mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**, mensais, totalizando **R\$ 67.305,00 (sessenta e sete mil trezentos e cinco reais)** no período, permanece sem reajuste.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 - poder executivo - 02.01 - departamento de administração - 041220002.2.003000 - manutenção dos serviços administrativos 3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - ficha: 25 - 3.3.90.39.05.00.00 - serviços técnicos profissionais - desdobramento - fonte: 1 tesouro - código de aplicação: 110.0000 - geral - santana jandra ferreira - contador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 28 de abril de 2026, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos artigos 57, incisos II e 65, inciso II, letra "d", da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br


3.2. Este aditivo será divulgado nos meios de publicidades legais e obrigatórios e, em cumprimento Lei Geral de Proteção de Dados “LGPD” nº 13.709/2018, os signatários autorizam a revelação de seus dados pessoais aqui apostos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 12 de maio de 2026.



FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA / CONTRATANTE



GUILHERME VIGANÓ ZANOTI

EMPRESA GUILHERME ZANOTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA /
CONTRATADA



FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 

Nome: LUCAS MIGUEL LALIEN

RG: 47.332.221-7

CPF: 411.630.708-10

2 

Nome: Lucas de Souza Goulart da Silva

RG: 549300995

CPF: 457907338-7